



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### APOSTILA AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 970204/2023

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Daniel Gomes de Almeida Filho**

Número do CPF: **\*\*\*.824.605-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação/Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação/Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação**

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG: 240318 /00001 - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/MCTI.**

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Nome da autoridade competente: **Ricardo Magnus Osório Galvão**

Número do CPF: **\*\*\*.597.848-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **364102 / Gestão 36201 - CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **364102 / Gestão 36201 - CNPq**

#### 3. OBJETO:

##### 3.1 Objetivo Geral:

O objetivo geral do projeto é desenvolver uma modelagem estratégica que fortaleça a cooperação entre os países do BRICS na transferência de tecnologia, priorizando a proteção da propriedade intelectual e a criação de oportunidades que impulsionem a inovação. A iniciativa se propõe a analisar e definir parâmetros para a concepção do "BRICS Techtransfer" como um mecanismo central de colaboração multilateral, promovendo programas de capacitação e ações de intermediação que facilitem o fluxo e a transformação de conhecimento e tecnologias entre os membros do bloco. Além disso, o projeto buscará alinhar as capacidades e estratégias

nacionais, maximizando os benefícios dessa cooperação e contribuindo para o crescimento sustentável dos mercados emergentes e em desenvolvimento.

### 3.2 Objetivos Específicos:

1. Fomentar a proteção da propriedade intelectual nos países do BRICS, com foco em empreendedores inovadores, startups e PMEs, por meio de mecanismos facilitadores e apoio à inovação;
2. Estimular oportunidades de transferência de tecnologia ao acelerar o processo de licenciamento e comercialização de inovações entre países do Bloco;
3. Realizar capacitações de gestores e técnicos dos países do BRICS através de programas de formação, intercâmbio e cursos, para fortalecer os sistemas nacionais de inovação;
4. Desenvolver um modelo de intercâmbio de informações e métricas que otimize a colaboração multilateral e avalie os impactos das iniciativas conjuntas entre os países do BRICS.

### 3.3 Resultados Esperados:

Com a execução deste projeto espera-se os seguintes resultados:

- Permitir a Proteção Internacional da PI (Fase Nacional) nos países-membros do BRICS, incluindo as Pequenas e Médias Empresas, os Empreendedores Inovadores e as ICTs;
- Capacitar Gestores e Técnicos nas atividades-chave da TI e Conhecimento em todas as unidades da Federação incluindo a colaboração com os demais Países-membros do BRICS, tal como o PROFNIT, em língua Inglesa;
- Construção de modelo de Intercâmbio de informações e métricas entre os Países-Membros do BRIS, para os 4 EIXOS de atividades do ENABLING FRAMEWORK, incluindo a disponibilização de indicadores e métricas previamente definidos e acordados.

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O projeto em questão surge como uma resposta aos desafios enfrentados pelo Brasil e pelos demais países do bloco BRICS para estimular e fortalecer o processo de transferência de tecnologia. O conhecimento, amplamente reconhecido como uma força motriz para o desenvolvimento econômico, encontra um dos principais obstáculos na efetiva transposição da lacuna entre os criadores e os usuários desse conhecimento. Diante desse cenário, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) busca promover um diálogo multilateral e a construção de estratégias que consolidem o Brasil como um ente fomentador. O objetivo é organizar e estruturar o processo interativo de transferência de tecnologia, além de disseminar e implementar o Marco Legal de CT&I, com vistas a maximizar os benefícios da cooperação tecnológica entre os países membros do BRICS.

Assim, estabelece-se um conjunto de metas claras e objetivas para orientar os esforços de fortalecer o ambiente multilateral no âmbito da transferência de tecnologia entre os países do Bloco visando:

4.1 (META 1) Conceber estratégias para a concepção de rede internacional de inovação para Transferência de Tecnologia e Propriedade Intelectual, por meio das ações:

- a) Definir agenda e plano de ação técnico entre os membros do Bloco;
- b) Estabelecer cronograma de reuniões e visitas técnicas para fortalecimento de rede multilateral;
- c) Propor o estabelecimento de medidas e ações estratégicas para a transferência e valorização das tecnologias, bem como de políticas públicas que estimule a inovação entre os países.

4.2 (META 2) Conceber e realizar programas de formação, intercâmbio e cursos, para fortalecer os sistemas nacionais de inovação entre os países do Bloco, por meio das ações:

- a) Estabelecer um programa de capacitações com a definição das áreas temáticas, público-alvo e formato operacional do programa;
- b) Construção e desenvolvimento de material técnico para as capacitações;
- c) Realização dos cursos e capacitações.

#### 4.3 (META 3) Definir estratégias do modelo de intercâmbio de informações e métricas entre países do Bloco, por meio da ações:

- a) Realizar reuniões técnicas para concepção de modelo;
- b) Apresentações e discussões temáticas sobre transferência de tecnologias;
- c) Operacionalização do fluxo de informação entre os países do Bloco.

A proposta de projeto aqui estabelecida será desenvolvida em parceria com o Fórum Nacional de Gestores de Inovação Transferência deTecnologia (FORTEC), associação civil privada sem fins lucrativos, criada essencialmente por gestores dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) das diversas Instituições de Ciência, tecnologia e Inovação (ICT) no país.

Para viabilização deste projeto serão necessárias as implementações de 3 (três) bolsas DTI-A para pesquisador sênior. Tais pesquisadores serão os responsáveis pela coordenação das atividades relativas a cada uma das três metas estabelecidas. Também está sendo solicitada uma bolsa DTI-B para pesquisador que auxiliará a execução da meta 3, o que será necessário tendo em vista a complexidade de se estabelecer métricas similares nos países membros.

Os valores relativos a passagens e diárias serão necessários para viabilizar a participação de membros da equipe nas reuniões presenciais previstas nos países que coordenam o grupo, conforme os acordos internacionais. Finalmente, serviços de tradução e infraestrutura devem viabilizar a execução das metas 2 e 3, relacionadas à capacitação e métricas, respectivamente.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Desde a reunião dos Ministros das Relações Exteriores do Brasil, Rússia, Índia e China em Nova York, em 2006, marco simbólico da criação do BRIC (que posteriormente incorporou a África do Sul e passou a ser BRICS), os países integrantes desse bloco têm avançado em uma colaboração institucionalizada. Realizando cúpulas regulares e estabelecendo políticas de cooperação, o BRICS visa aumentar sua representatividade nos principais fóruns econômicos internacionais e promover o desenvolvimento dos Países-Membros. Inicialmente, a agenda do BRICS focou em temas como a crise econômica global, reforma das instituições financeiras internacionais, o papel do G20, mudanças climáticas e segurança energética. Com o tempo, a cooperação em ciência, tecnologia e inovação também passou a ser uma prioridade.

As questões a serem abordadas são decididas em reuniões periódicas dos Ministros de Estado dos Países-Membros, que formam grupos de trabalho responsáveis pela implementação das diretrizes e planos de ação, com cronogramas específicos. Na reunião dos Ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação realizada na China em 2018, a criação de Centros de Transferência de Tecnologia foi discutida. Em 2019, foi constituído um grupo de trabalho dedicado a este tema, denominado BRICS Tech Transfer, que recebeu a colaboração do FORTEC - Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia e do INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial para desenvolver uma proposta de diretrizes e governança.

Na reunião virtual do BRICS Science, Technology, Innovation and Entrepreneurship Partnership Working Group (STIEP) em Moscou, em 2020, o FORTEC e o INPI apresentaram o Enabling Framework, aprovado pelos representantes dos Países-Membros e, posteriormente, em novembro de 2021, ratificado pelos Ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação com o cronograma correspondente. Desde então, os Países-Membros têm apresentado planos de implementação, mas o Brasil enfrenta dificuldades devido à necessidade de reforço em sua equipe técnica. É crucial que a parceria com o MCTI/CNPq seja fortalecida para superar esses desafios e avançar nas ações sob responsabilidade do governo brasileiro.

Considerando os panoramas e desafios enfrentados por países em desenvolvimento na transferência de tecnologias, é importante destacar que o conhecimento é amplamente reconhecido como um motor essencial para o desenvolvimento econômico. No entanto, um dos principais obstáculos atuais é a transferência eficaz desse conhecimento dos criadores para os usuários, estabelecendo uma ponte entre os produtores e os exploradores de tecnologias (Ward et al., 2009). Estima-se que 75% das tecnologias desenvolvidas nas universidades não sejam transferidas para as empresas (Thursby et al., 2009). Portanto, é essencial a construção de redes multilaterais entre os países do BRICS para fomentar a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia, promovendo um ambiente mais colaborativo e eficiente para a inovação e o desenvolvimento tecnológico.

O FORTEC, desde o início das discussões sobre o tema propriedade intelectual e transferência de tecnologia tem apoiado o Brasil por possuir notório saber nessa temática, conhecimento que adquiriu ao longo de 18 anos de experiência, tanto que foi o FORTEC, juntamente com o INPI que apresentaram o documento Enabling

Framework, aprovado pelos representantes dos Países-Membros e posteriormente pelos Ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação, na reunião ocorrida em Moscou em 2020.

O documento em questão “Enabling Framework for the BRICS Network for Technology Transfer Cooperation (“BRICS Tech Transfer”), é subdividido em 4 eixos temáticos que constituem os 4 objetivos específicos deste projeto, a seguir discriminados:

**FOMENTO À PROTEÇÃO E USO ESTRATÉGICO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**, por meio do estímulo à proteção da propriedade intelectual de resultados de pesquisas técnico-científicas e invenções, sugerindo mecanismos facilitadores e de apoio financeiro à expansão dessa proteção, em particular para empreendedores inovadores, spin-outs, startups e PMEs no âmbito dos Países-Membros;

**EXPANSÃO DO ESCOPO E DAS OPORTUNIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA**, por meio da disseminação de informações e materiais entre empresas dos Países-Membros, visando ao seu licenciamento ou a criação de empreendimentos inovadores, buscando reduzir o tempo e o custo de levar esses resultados do laboratório para o mercado;

**PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS**, por meio da oferta de cursos, seminários, conferências e similares de curta duração, bem como de intercâmbio para capacitação no nível de mestrado profissional, entre outros, visando a formar massa crítica para os sistemas nacionais de inovação dos Países-Membros; e

**DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E MÉTRICAS** que permitam maior assertividade na oferta e implementação de colaboração em todas as áreas pertinentes e seus impactos entre os Países-Membros.

É importante destacar que o projeto em questão apresenta características singulares, uma vez que se trata de um projeto que envolve vários países que buscam cooperação num tema bastante complexo, e vale ressaltar que o FORTEC não só apresenta notória experiência e capacidade técnica nessa área, como é a Instituição que trabalhou a proposta apresentada pelo Brasil e que já vem dando apoio técnico ao MCTI em várias ações dentro da temática de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.

O FORTEC – Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (<https://www.fortec.org.br/>) – é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos com duração indeterminada, de representação dos responsáveis nas universidades, institutos de pesquisa, instituições gestoras de inovação e pessoas físicas, pelo gerenciamento das políticas de inovação e das atividades relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia, incluindo-se, neste conceito, os núcleos de inovação tecnológica (NITs), agências, escritórios e congêneres.

Criado em 1º de maio de 2006, com [Estatuto Social do FORTEC](#) aprovado pela Assembleia Geral em 14 de outubro de 2011 e registrado em cartório, o FORTEC tem os seguintes objetivos:

- Disseminar a cultura da inovação, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia;
- Potencializar e difundir o papel das Entidades de Ciência, Tecnologia e Inovação (ECTI);
- Auxiliar na criação e na institucionalização dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) e de outras Instâncias Gestoras de Inovação (IGI);
- Estimular a capacitação profissional dos que atuam nos NIT e nas IGI;
- Estabelecer, promover e difundir as melhores práticas para os NIT e para as IGI;
- Apoiar os NIT e as IGI em suas gestões junto ao Poder Público e demais organizações da sociedade civil;
- Mapear e divulgar as atividades e indicadores dos NIT e IGI;
- Apoiar eventos de interesse de seus associados;
- Promover a cooperação e atuação em rede entre seus associados;
- Contribuir para a proposição de políticas públicas relacionadas à inovação tecnológica, propriedade intelectual e transferência de tecnologia nos âmbitos nacional, estadual e municipal;
- Incentivar a pesquisa, o desenvolvimento científico e tecnológico, a inovação, a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia no âmbito nacional, estadual e municipal;
- Fomentar e cooperar com a capacitação, formação e o desenvolvimento dos profissionais envolvidos no esforço de gestão da inovação, propriedade intelectual e transferência de

tecnologia para as ECTI que atuam no país;

- Promover a cooperação e o intercâmbio com Associações e entidades públicas ou privadas nacionais e internacionais;
- Elaborar por conta própria ou por demanda de seus associados ou de entidades ou parceiros externos, estudos, levantamentos, pesquisas, diagnósticos, projetos, ferramentas, sistemas, programas, cursos, seminários e publicações relativos ao seu âmbito de atuação e coerentes com os princípios do FORTEC.

O FORTEC desenvolve suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam nas áreas de interesse da associação.

Isso posto, observa-se que a atuação do FORTEC está estreitamente relacionada com as atividades que serão desenvolvidas no escopo do projeto em questão, sejam as relacionadas à proteção da propriedade intelectual ou aos esforços de transferência de tecnologia. Atualmente o FORTEC conta com mais de 200 NIT de ICT associadas, além de gestores de inovação de empresas e ex-gestores de NIT de ICT de todas as regiões do Brasil. O FORTEC tem atuado na capacitação e formação de pessoas para tais atividades, inclusive tendo criado um Programa de Mestrado Profissional nessa área que já formou mais de 1.000 pessoas e que atende todo o território nacional (PROFNIT - <https://www.profnit.org.br/>).

Também é responsável pela captura de métricas por meio da Pesquisa FORTEC de inovação, realizada anualmente e que contribui para subsidiar as atividades de formação e capacitação de pessoal, além de subsidiar políticas públicas.

A coordenação deste projeto ficará a cargo da professora Ana Lúcia Vitale Torkomian, vice-presidente do FORTEC e Diretora da ALTEC-Asociación Latino- Iberoamericana de Gestión Tecnológica y de la Innovación, em seu segundo mandato. A professora elaborou e conduz anualmente a Pesquisa FORTEC de Inovação desde 2016 e, entre outras atividades, coordenou a elaboração do Planejamento Estratégico

Resumo do Currículo da Professora Ana Lúcia Vitale Torkomian - coordenadora do projeto.

Possui graduação em Engenharia de Produção (1987) pela Universidade Federal de São Carlos e mestrado (1992) e doutorado (1997) em Administração, área de Gestão de Ciência e Tecnologia, pela Universidade de São Paulo. Desde 1993 é professora no Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos (professora titular desde maio de 2017), atuando na área de Gestão da Tecnologia e da Inovação como docente permanente do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, principalmente nos seguintes temas: cooperação universidade-empresa, empreendedorismo, pólos e parques tecnológicos, inovação tecnológica e propriedade intelectual. De 1998 a 2006 foi coordenadora do Núcleo de Extensão UFSCar-Empresa, vinculado à Pró-reitoria de Extensão. De 2001 a 2009 foi Diretora da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico FAI.UFSCar e de 2002 a 2009 Assessora da Reitoria, especialmente em temas relacionados à Gestão de Tecnologia e Inovação. Foi eleita como membro da coordenação nacional do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia - FORTEC, em 2006 e reeleita em 2008. Em maio de 2008 assumiu a diretoria executiva da Agência de Inovação da UFSCar, onde permaneceu até outubro de 2009, quando foi cedida ao Ministério de Ciência e Tecnologia. De novembro daquele ano a julho de 2011 atuou como Secretária Adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação SETEC/MCT. Em 2012 reassumiu suas atividades no Departamento de Engenharia de Produção e na Diretoria Executiva da Agência de Inovação da UFSCar. Em 2014 foi eleita coordenadora da região sudeste do FORTEC com mandato concluído em 2016, quando foi eleita para a diretoria do FORTEC (2017-2018) e reeleita (2019-2020). Atualmente está no segundo mandato como vice-presidente do Fórum (2021-2024) e é membro do Conselho Estratégico do Instituto Christiano Becker (desde 2019), da Comissão de CT&I da AUGM - Associação das Universidades do Grupo de Montevidéu (desde 2021) e da Diretoria da ALTEC - Associação Latino-Iberoamericana de Gestão Tecnológica e da Inovação (2022-2023). Recentemente realizou estágio de pós-doutoramento na Universidade Politécnica de Valência, Espanha.

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2321084184622795>

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( )Sim

(X)Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( )Sim

(X)Não

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 4.1	Conceber estratégias para a concepção de rede internacional de inovação para transferência de tecnologia e propriedade intelectual	Rede constituída	1	R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00	nov/24	agosto/27
META 4.1	PRODUTO 4.1	Plano de ação técnico entre os membros do bloco					
META 4.2	Conceber e realizar programas de formação, intercâmbio e cursos para fortalecer os sistemas nacionais de inovação entre os países do bloco	Até 60 pessoas capacitadas	60	R\$205.400,00	R\$205.400,00	nov/24	agosto/27

PRODUTO 4.2	Capacitação de aproximadamente 60 pessoas dos países membros. Conteúdo dos cursos produzido e material em língua inglesa.						
META 4.3	Definir estratégias do modelo de intercâmbio de informações e métricas entre os países do bloco	Relatórios das Métricas dos países membros estabelecidos	5	R\$ 265.600,00	R\$ 265.600,00	jan/25	agosto/27
PRODUTO 4.3	Relatórios das Métricas dos países membros estabelecidos. Plataforma Vitrine onde documentos e informações estarão disponíveis.						
TOTAL	R\$ 550.000						

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
nov/2024	R\$ 550.000

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20 – Auxílio a Pesquisador para Despesas Viagem	Não	R\$ 169.289,00
33.90.18 – Auxílio a Estudantes (Bolsas)	Não	R\$ 301.000,00
33.90.33 - Passagens	Não	R\$ 20.000,00
33.90.14 - Diárias	Não	R\$ 20.000,00
33.90.39- Serviços de Terceiros	Não	R\$ 39.711
TOTAL		R\$ 550.000,00

## 12. PROPOSIÇÃO

*(assinado eletronicamente)*  
**RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**  
 Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

## 13. APROVAÇÃO

*(assinado eletronicamente)*  
**DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO**  
 Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão (E)**, Usuário Externo, em 19/05/2025, às 22:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 20/05/2025, às 20:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12805928** e o código CRC **88D4C01D**.

---

Referência: Processo nº 01245.011393/2023-71

SEI nº 12805928